

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
GESTÃO 2025–2029

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Aracaju – SEMED, por intermédio da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 835/2025/SEMED, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, com as Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nº 38/2009 e nº 6/2020, e em cumprimento à decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 155.341/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5809, de 03 de março de 2026, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Gestão 2025–2029, exclusivamente quanto aos segmentos de pais ou responsáveis legais de alunos e de entidades civis organizadas.

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação tem por finalidade readequar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos seguintes segmentos:

- I – pais ou responsáveis legais de alunos da rede municipal de ensino;
- II – entidades civis organizadas.

1.2. A retificação decorre da necessidade de realização de novas assembleias específicas desses segmentos, observadas as disposições da legislação federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, as normas do FNDE e as regras estabelecidas no Edital de Convocação.

2. DO SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS

2.1. Nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, os representantes do segmento de pais ou responsáveis legais de alunos serão escolhidos em assembleia específica do segmento, convocada

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins, Aracaju-SE
Telefone: (79) 3179-1513/1514 – CEP: 49025-130

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS e EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3AF6-EAF7-BC66-5117> e informe o código 3AF6-EAF7-BC66-5117



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

por Conselhos Escolares de unidades da rede municipal de ensino de Aracaju.

2.2. A convocação da assembleia deverá ser realizada por, no mínimo, um Conselho Escolar de unidade da rede municipal de ensino de Aracaju, podendo ocorrer de forma conjunta entre dois ou mais Conselhos Escolares, mediante convocação única dirigida ao segmento.

2.3. A convocação deverá ocorrer por meio de comunicação formal amplamente divulgada entre as unidades escolares da rede municipal, assegurando a participação dos pais ou responsáveis legais interessados.

2.4. Poderão participar da assembleia pais ou responsáveis legais de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

2.5. A assembleia deverá eleger:

I – 02 (dois) representantes titulares;

II – 02 (dois) representantes suplentes.

3. DO SEGMENTO DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

3.1. A escolha dos representantes do segmento de entidades civis organizadas deverá ocorrer por meio de assembleia específica do próprio segmento.

3.2. A convocação da assembleia deverá ser realizada por entidade civil organizada com atuação no Município de Aracaju, podendo ocorrer de forma individual ou conjunta entre duas ou mais entidades, desde que mediante convocação única dirigida ao segmento de entidades civis organizadas.

3.3. Poderão participar da assembleia entidades civis organizadas, formalmente constituídas e em funcionamento, com atuação no Município de Aracaju.

3.4. Para fins de fortalecimento do controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, recomenda-se a participação de entidades preferencialmente com atuação nas áreas de educação, alimentação, nutrição, segurança alimentar, assistência social ou políticas públicas sociais.

3.5. Cada entidade participante poderá indicar um representante para participar da assembleia.

3.6. A assembleia deverá eleger:

I – 02 (dois) representantes titulares;

II – 02 (dois) representantes suplentes.

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins, Aracaju-SE
Telefone: (79) 3179-1513/1514 – CEP: 49025-130

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS e EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3AF6-EAF7-BC66-5117> e informe o código 3AF6-EAF7-BC66-5117



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

4. DAS ASSEMBLEIAS DOS SEGMENTOS

4.1. As assembleias para escolha dos representantes deverão ser organizadas de forma autônoma pelos respectivos segmentos, nos termos do Edital de Convocação e da legislação aplicável.

4.2. As assembleias destinadas à escolha dos representantes do segmento deverão ser únicas, sendo vedada a realização de assembleias paralelas para o mesmo fim.

4.3. As assembleias deverão ocorrer de forma específica para cada segmento, sendo vedada a participação ou votação de integrantes de outros segmentos.

4.4. A convocação das assembleias dos segmentos deverá ocorrer por meio de comunicação formal realizada pelas entidades ou instâncias legitimadas do respectivo segmento, com antecedência mínima de 03 (três) dias, assegurando ampla divulgação entre os potenciais participantes e a publicidade do processo.

4.5. A convocação deverá conter, no mínimo:

4.5.1. Identificação do segmento;

4.5.2. Entidade ou instância responsável pela convocação;

4.5.3. Data, horário e local da assembleia;

4.5.4. Finalidade da reunião (escolha dos representantes do CAE).

4.6. A organização, condução e deliberação das assembleias competem exclusivamente aos respectivos segmentos convocados, sendo vedada qualquer interferência do Poder Executivo ou da Comissão de Trabalho na escolha dos representantes.

5. DO REGISTRO DAS ASSEMBLEIAS

5.1. As assembleias deverão ser registradas em ata contendo, no mínimo:

I – identificação do segmento;

II – data, local e horário da reunião;

III – relação das entidades ou participantes presentes;

IV – assinatura dos participantes;

V – indicação nominal dos representantes eleitos (titulares e suplentes).

5.2. As atas deverão ser encaminhadas à Comissão de Trabalho até o dia 19 de março de 2026 para fins de instrução do processo administrativo de composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

5.3. A ata deverá ser acompanhada, sempre que possível, dos seguintes documentos:

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins, Aracaju-SE
Telefone: (79) 3179-1513/1514 – CEP: 49025-130

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIA MARIA COSTA DANTAS e EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3AF6-EAF7-BC66-5117> e informe o código 3AF6-EAF7-BC66-5117



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

- I – cópia da convocação da assembleia;
- II – identificação da entidade ou instância responsável pela convocação;
- III – documento que comprove a representação da entidade participante, quando se tratar do segmento de entidades civis organizadas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso os Conselhos Escolares ou entidades civis responsáveis pela convocação das assembleias necessitem de apoio logístico da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, como disponibilização de espaço físico, equipamentos ou apoio administrativo, recomenda-se que a solicitação seja encaminhada previamente à Comissão de Trabalho, com antecedência mínima de 03 (três) dias, para viabilização das providências cabíveis.

6.2. Recomenda-se, ainda, que a convocação das assembleias seja previamente comunicada à Comissão de Trabalho, para fins de publicidade e acompanhamento do processo eleitoral, de modo a evitar a realização de mais de uma assembleia para o mesmo segmento por ausência de comunicação entre os interessados.

6.3. Para fins deste edital, considera-se apoio administrativo a prestação de orientações procedimentais, disponibilização de modelos de documentos, apoio na divulgação institucional da convocação, bem como auxílio na organização e recepção da documentação necessária ao processo eleitoral, sem interferência na organização, condução ou deliberação das assembleias pelos respectivos segmentos.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 835/2025/SEMED, observada a legislação aplicável.

6.5. Solicitações de apoio logístico, eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca do presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão de Trabalho, por meio dos seguintes canais:

I – correio eletrônico da Presidente da Comissão: claudia.dantas@educacao.aracaju.se.gov.br;

II – telefone institucional: (79) 3179-1533, em dias úteis e horário de expediente;

III – sistema eletrônico do Município de Aracaju – Aracaju Inteligente, disponível para registro de solicitações e acompanhamento das demandas.

6.6. O cronograma das etapas do processo eleitoral consta no Anexo I deste Edital e poderá ser ajustado pela Comissão de Trabalho, quando necessário ao regular andamento do processo, mediante justificativa e divulgação pelos meios oficiais da Secretaria Municipal da Educação –



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

SEMED.

6.7. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

6.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 09 de março de 2026.

CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS
Presidente da Comissão de Trabalho – Eleição do CAE
Portaria nº 835/2025/SEMED

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins, Aracaju-SE
Telefone: (79) 3179-1513/1514 – CEP: 49025-130

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS e EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3AF6-EAF7-BC66-5117> e informe o código 3AF6-EAF7-BC66-5117



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CAE – GESTÃO 2025–2029**

ETAPA	ATIVIDADE	DATA / PRAZO
1	Publicação do Edital de Convocação	09-03-2026
2	Divulgação do Edital aos segmentos convocados	09-03-2026 a 12-03-2026
3	Realização das assembleias específicas e lavratura das atas dos segmentos Entidades civis e Pais e Responsáveis	13-03-2026 a 18-03-2026
4	Encaminhamento das atas das assembleias à Comissão de Trabalho	20-03-2026
5	Consolidação das eleições e indicações e instrução do processo administrativo	23-03-2026
6	Publicação do Decreto de nomeação dos conselheiros	24-03-2026
7	Reunião de posse dos conselheiros do CAE	26-03-2026
8	Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CAE	26-03-2026

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins, Aracaju-SE
Telefone: (79) 3179-1513/1514 – CEP: 49025-130

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS e EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3AF6-EAF7-BC66-5117> e informe o código 3AF6-EAF7-BC66-5117





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AF6-EAF7-BC66-5117

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS (CPF 018.XXX.XXX-88) em 09/03/2026 11:22:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/03/2026 12:31:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3AF6-EAF7-BC66-5117>